



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 09 de fevereiro de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28046, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido o servidor Lindomar
Marcelo dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2022,
o servidor **LINDOMAR MARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.145, do
cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de
Transporte e Manutenção Preventiva, nomeada em 05 de abril de 2021, lotado
na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, na Divisão de Pavimentação
e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme
consta no processo administrativo nº 000964/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de
janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28089 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 495.979,85

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 495.979,85 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0000.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
231 - 3390.91.00	Sentenças judiciais	0-3-000	100.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1056	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
1024 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	35.070,87
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			135.070,87

FONTE 95 – RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios – AFM – EXERCÍCIO ANTERIOR

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
1025 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-095	275.908,98
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			275.908,98

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0000.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
231 - 3390.91.00	Sentenças judiciais	0-3-000	85.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			85.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		495.979,85
--------------------------------------	--	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 95 no valor de R\$ 410.979,85 (quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0000.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
230 - 3190.91.00	Sentenças judiciais	0-3-000	85.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			85.000,00

Parágrafo Único Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

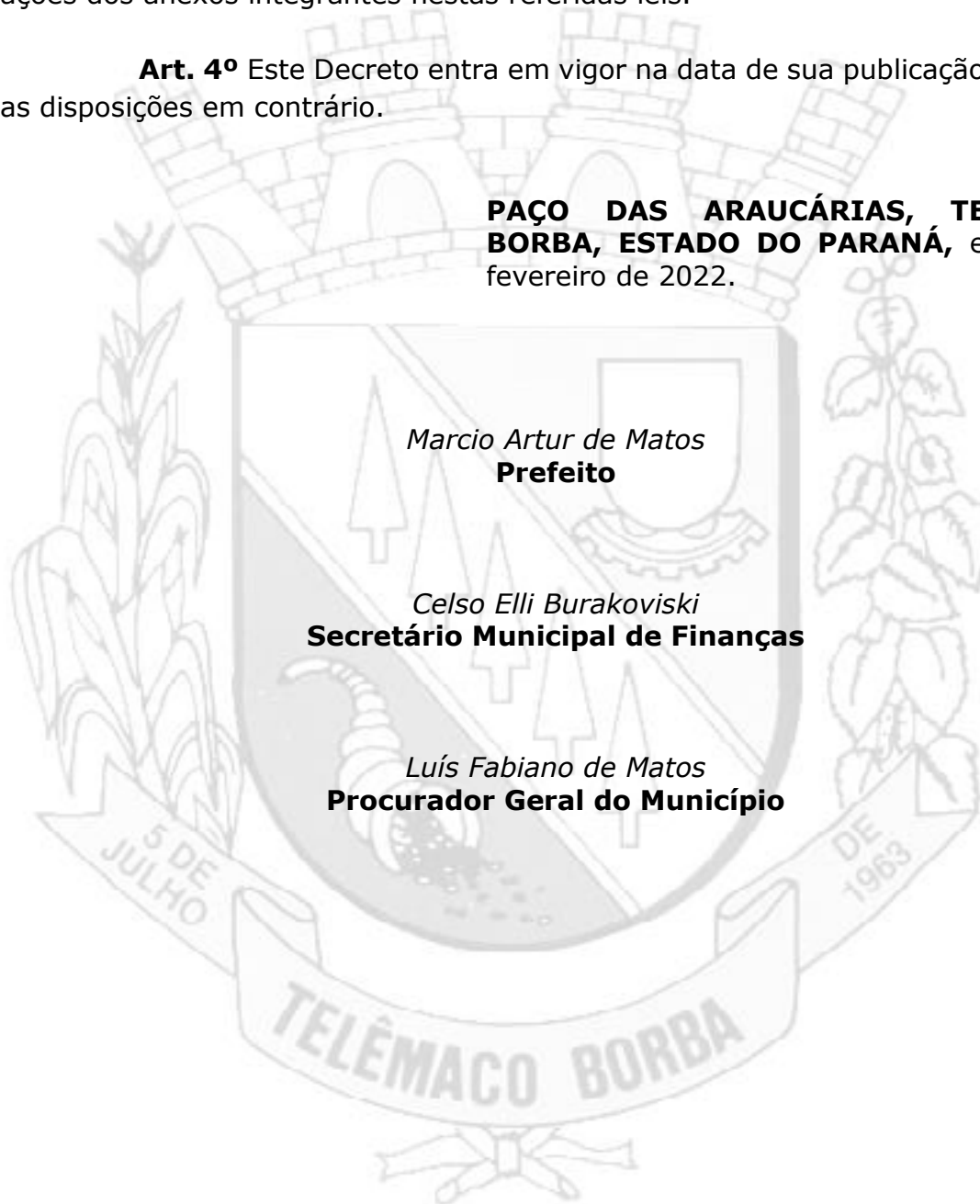
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 08 de
fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 0 9 5, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear o servidor José Valdeniro Pissaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOSÉ VALDENIRO PISSAIA**, matrícula nº 22.171, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo **CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 09 de
fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 0 9 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE, a partir de 09 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada, FG-16, denominada Encarregado de Serviço I, para a servidora **KAREN CRISTINA ALVES SOARES**, matrícula 10.951, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28097, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação de Função de Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDE** Gratificação de Coordenador Pedagógico, no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira de professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, art. 35 da Lei Municipal nº 1866, de 08 de março de 2012, conforme abaixo:

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico

Nº	Nome	Mat.	Local Extensão	A partir de
01	Isabel Cristina Carneiro dos Santos	7.356	Escola Municipal 31 de Março	02/02/2022
02	Isabel Cristina Carneiro dos Santos	9.374	Escola Municipal 31 de Março	02/02/2022
03	Kety Loriane Carvalho	8.360	Escola Samuel Klabin	02/02/2022
04	Kety Loriane Carvalho	9.324	Escola Samuel Klabin	02/02/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 0 9 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco

Borba-PR

Nomear a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico de Telêmaco Borba - CEDETEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para componentes da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico de Telêmaco Borba, instituído pela Lei nº 2127, de 27 de outubro de 2015:

- I – Elson Carlos Ferreira – Presidente.
- II – Josemir Zanetti – Vice Presidente.
- III – James Siqueira – 1º Secretário.
- IV – Raquel Ramos Pinheiro – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- V – Leandro Ramires – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- VI – Silvana Ramos de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 8 0 9 9, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no orçamento Geral de 2022 do Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 70.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, para o exercício 2022 um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificado, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO	VALOR
		RECURSO	
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.003	Gerência Administrativa		
09.123.0901.1059	Aquisição de equipamentos e Material Permanente Para a Unidade		
1006 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-001	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERÁVIT FINANCEIRO			70.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			70.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recursos nº 001 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Parágrafo Único Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 28100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Declara vacância do cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,**DECRETA:****Art. 1º** Declarar vacância do cargo público **em conformidade ao inciso VI, do Art. 62, da Lei Municipal n. 1883/2012, conforme segue:**

Mat	Nome	Vacância no cargo	Para Posse no cargo	A partir de	Protocolo
8612	Wilson aparecido de Andrade	Vigia	Artífice de Obras e Serviços Públicos / Pedreiro	09/02/2022	001590/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de fevereiro de 2022.***Marcio Artur de Matos*
Prefeito*Luis Fabiano de Matos*
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4703

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 7 0 3

Matricula.	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
9414	IVONETE DE OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR	PRO-02E	PRO-03E	02/12/2021	012500/2021
7891	IVONETE DE OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR	PRO-02K	PRO-03K	02/12/2021	012500/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4704

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 7 0 4

Matricula.	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
9575	GILMARA ADRIANA SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR	PRO-02C	PRO-03C	02/12/2021	012503/2021
10601	GILMARA ADRIANA SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR	PRO-02B	PRO-03B	02/12/2021	012503/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4705

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, a aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo II da Portaria nº 4664 de 26 de novembro de 2021;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



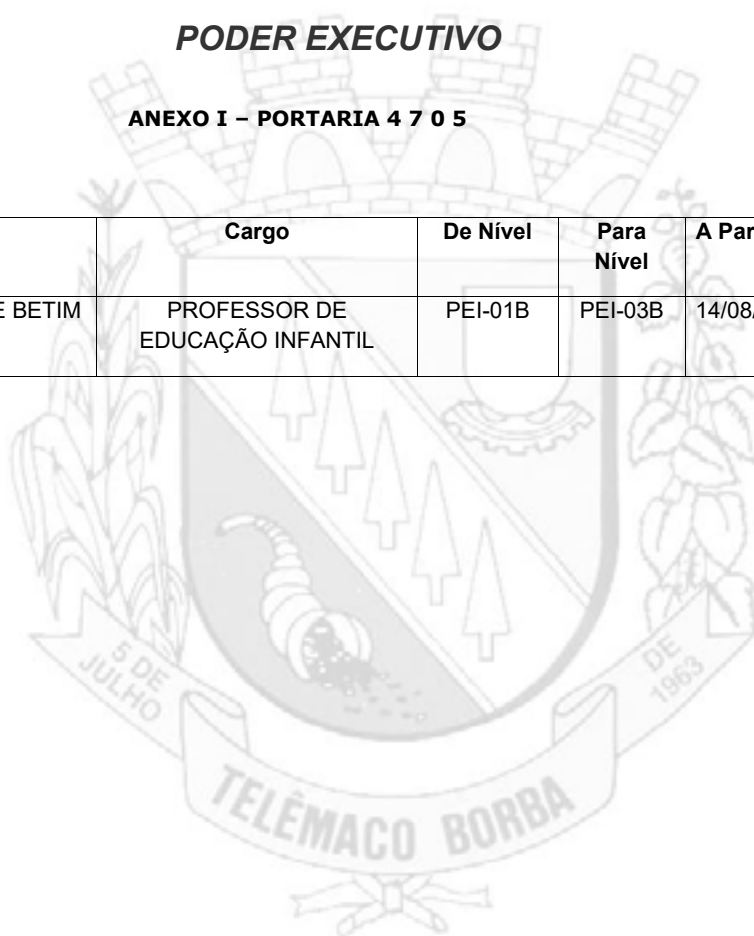
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 7 0 5

Matricula.	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10634	MARCIA LUCIANE BETIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-01B	PEI-03B	14/08/2019	009368/2019





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4706

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

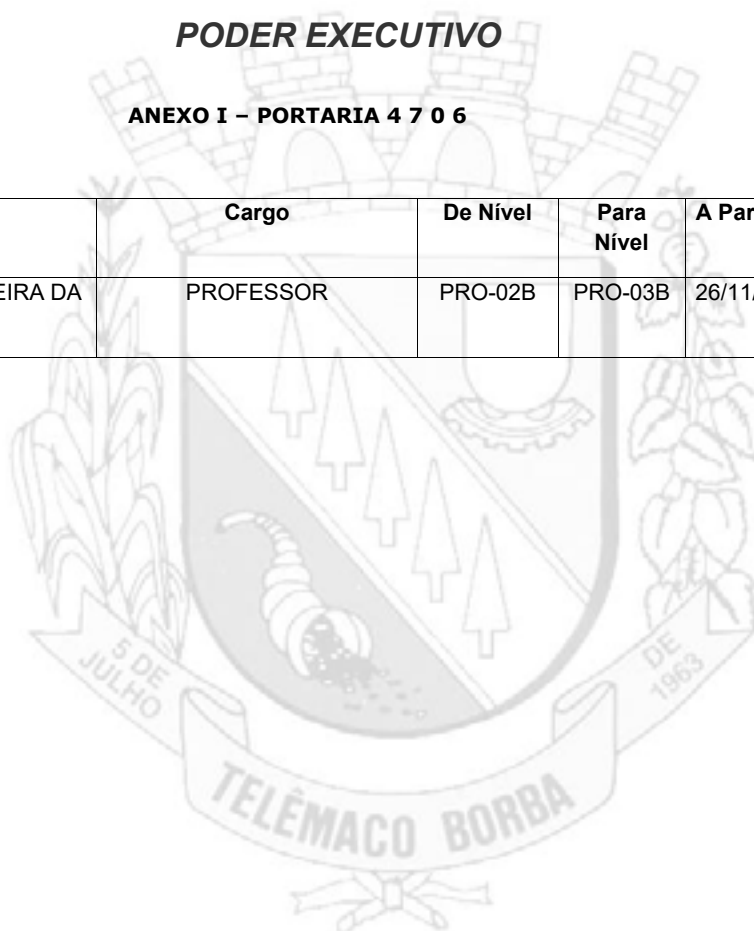


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 7 0 6

Matricula.	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10539	LUCILENE FERREIRA DA ROSA	PROFESSOR	PRO-02B	PRO-03B	26/11/2021	012197/2021





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4707

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, a aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo II da Portaria nº 4664 de 26 de novembro de 2021;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 7 0 7

Matricula.	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10636	TAFFINY CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-01B	PEI-03B	14/08/2019	009367/2019





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4708

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, a aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo II da Portaria nº 4664 de 26 de novembro de 2021;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

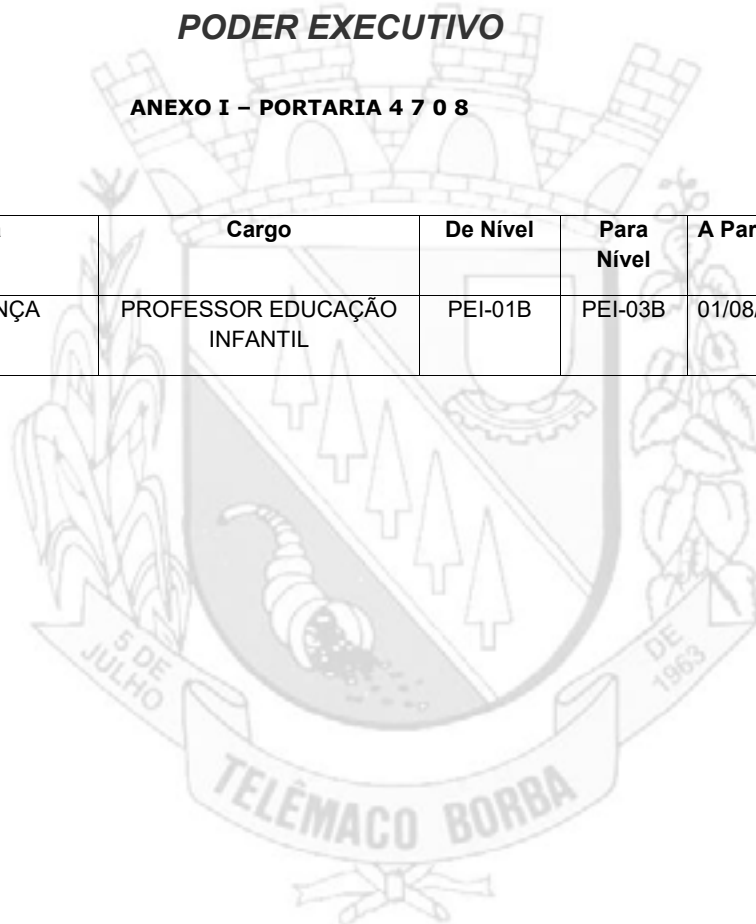


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 7 0 8

Matricula.	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10641	EDNA PROENÇA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-01B	PEI-03B	01/08/2019	008830/2019





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 11.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 09 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2022**, conforme segue:

Nº	Class.	Estudante	Área
SUPERIOR			
01	11º	SOFIA LARA DE SOUZA	DIREITO
02	12º	CAROLINA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	DIREITO

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 09 de Fevereiro de 2022.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal da Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h00min, na Rua Tiradentes, nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Marciano Moleta – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros Andrei Crystian Vieira, Celso Roberto Babo Alves Júnior e Grazielle Rodrigues Prestes Honorato, designados conforme a Portaria nº 4.624 de 15 de outubro de 2021.

Processo: 1300/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO EXTERNO DO FUTURO ESPAÇO DE IMPLANTAÇÃO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Publicação: Diário Oficial do Estado do Paraná – 21 de janeiro de 2022 – Edição 11096 – pag. 30.

Jornal da Manhã – 21 de janeiro de 2022 – pág. 13

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente e apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento os interessados e respectivos representantes, como segue:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do representante	CPF / RG Representante
CEZ ENGENHARIA LTDA.	34.197.115/0001-30	Fernanda Regina de Souza Pedroso	13.162.193-0
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.721.248/0001-20	Vania Teixeira Chevonica	006.603.579-17
ERIKA FRANCINE FERREIRA	09.237.781/0001-07	Aguinaldo de Jesus Pedroso	033.583.619-42
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME	12.019.258/0001-19	Paulo Cezar de Oliveira Ferreira	536.528.159-53
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.	00.634.770/0001-96	Frederico Kruger Junior	082.742.579-10

Foi realizada consulta no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR e nada consta em nome da participante.

Os envelopes da empresa URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA. foram protocolados e recebidos na divisão de licitação na data de 07/02/2021, às 14:57h. Não houve participação de representante desta empresa.

A representante da empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI se retirou após a realização do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



Os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta foram rubricados pelo Presidente, membros da Comissão e representante presente.

Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes que continham os documentos de habilitação. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes.

A documentação presente no envelope de habilitação foi analisada pela CPL e constatou-se a seguinte situação:

Proponente	Situação	Motivo
CEZ ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA	INABILITADO – Deixou de apresentar o documento exigido no item “10.1 – l”.
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	
ERIKA FRANCINE FERREIRA	HABILITADA	
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME	HABILITADA	
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.	HABILITADA	

A empresa PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME apresentou CND Municipal exigida no item “10.1 – h” com situação Positiva. Porém como esta também apresentou o documento exigido no item 10.3.2., a mesma se enquadrava no §1º do Art. 43 da Lei 123/2006.

Após divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação, o Presidente da CPL questionou os participantes quanto a apresentação do Termo de Renúncia para esta fase, e suspendeu a sessão para almoço às 11:10h.

A sessão foi retomada às 14:00, neste momento compareceram apenas os representantes das empresas PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME e PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, porém este último não aguardou até o final da sessão.

Considerando que nem todos os participantes concordaram com a apresentação do Termo de Renúncia para a fase de habilitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e com base no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Para fins de contagem de prazo, este inicia-se em 10 de fevereiro de 2022 e finda-se em 16 de fevereiro de 2022.


Os envelopes de proposta de preços permanecerão guardados na Divisão de Licitação até a data da abertura.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



A presente ata é o fiel registro da sessão pública da Tomada de Preços nº 01/2022, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Presidente, membros da Comissão e representantes presentes. Cópia desta ata será encaminhada por e-mail aos participantes e disponibilizada no portal da transparência do Município.


Marciano Moleta
Presidente da CPL


Andrei Crystian Vieira
Membro

Celso Roberto Babo Alves Júnior
Membro


Grazielle Rodrigues Prestes Honorato
Membro

Proponentes:

CEZ ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 34.197.115/0001-30

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.721.248/0001-20

ERIKA FRANCINE FERREIRA
CNPJ: 09.237.781/0001-07


PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME
CNPJ: 12.019.258/0001-19

PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.634.770/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - ERRATA

Processo: 1300/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO EXTERNO DO FUTURO ESPAÇO DE IMPLANTAÇÃO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO


ONDE:

Proponente	Situação	Motivo
CEZ ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA	INABILITADO – Deixou de apresentar o documento exigido no item “10.1 – I”.
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	
ERIKA FRANCINE FERREIRA	HABILITADA	
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME	HABILITADA	
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.	HABILITADA	

LEIA-SE:

Proponente	Situação	Motivo
CEZ ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA	INABILITADO – Deixou de apresentar o documento exigido no item “10.1 – I”.
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	
ERIKA FRANCINE FERREIRA	HABILITADA	
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME	HABILITADA	
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.	HABILITADA	
URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA	HABILITADA	

Telêmaco Borba, 09 de fevereiro de 2022.


 Marciano Moleta
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 55925
- b) Pregão Eletrônico nº 151/2021
- c) Data da adjudicação: 09/02/2022
- d) Objeto: Registro de preços para serviços de retífica de motores, bombas injetoras e turbinas, com fornecimento de peças.

001				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca AGRALE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	300	HORA	R\$137,16
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca AGRALE;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$41.150,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 82.298,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 82.298,00				

002				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, conforme Termo de Referência.	200	HORA	R\$114,75
2	Peças para retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$22.950,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.900,00				

003				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CITROEN, linha utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca CITROEN , linha utilitarios, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$54.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 84.000,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 84.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



004				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha leve, conforme Termo de Referência.	150	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FIAT Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$19.900,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.900,00				

005				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: FIAT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$53.900,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 83.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 83.900,00				

006				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha leve, conforme Termo de Referência.	100	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FORD Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$19.900,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 29.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.900,00				

007				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha pesados, conforme Termo de Referência.	150	HORA	R\$166,30
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca FORD Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$33.255,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 58.200,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.200,00				

008				
------------	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca IVECO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	250	HORA	R\$166,30
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: IVECO;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$67.125,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 108.700,00**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 108.700,00****009****EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	R\$159,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: MERCEDES BENZ;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$50.300,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 98.000,00**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00****010****EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	R\$156,30
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: MERCEDES BENZ;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$49.740,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 81.000,00**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 81.000,00****011****EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca NISSAN Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	200	HORA	R\$149,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: NISSAN;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$53.100,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 82.900,00**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 82.900,00****012****EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca PEUGEOT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	150	HORA	R\$149,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: PEUGEOT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$50.850,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.200,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.200,00				

013

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca RENAULT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	R\$149,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: RENAULT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$65.600,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 110.300,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 110.300,00				

014

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca TOYOTA Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	150	HORA	R\$149,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca TOYOTA;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$25.150,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 47.500,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.500,00				

015

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLARE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	400	HORA	R\$110,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca VOLARE;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$71.900,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 115.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 115.900,00				

016

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
------	-------------------------	------------	---------	-----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha pesados, conforme Termo de Referência.	300	HORA	R\$140,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: VOLKSWAGEN;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$77.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 119.000,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 119.000,00				

017				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, conforme Termo de Referência.	400	HORA	R\$125,00
2	Peças para retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$59.900,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 109.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 109.900,00				

018				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLVO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	150	HORA	R\$140,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: VOLVO;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$63.900,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 84.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 84.900,00				

019				
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca XCMG Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	R\$150,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca XCMG Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$44.900,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 74.900,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 74.900,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Telêmaco Borba, 9 de fevereiro de 2022

Assinado de forma digital
por GLEISE CRISTIANE
KWAS LUCIO:04791919998
Dados: 2022.02.09 15:59:29
-03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 54825
- b) Pregão Eletrônico nº 158/2021
- c) Data da adjudicação: 08/02/2022
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica.

EMPRESA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	EMULSÃO ASFALTICA RM-1-C	300,00	TON	R\$4.140,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.242.000,00				
EMPRESA: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	EMULSAO ASFALTICA RL -1-C	300,00	TON	R\$4.100,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.230.000,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.472.000,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de fevereiro de 2022

Assinado de forma digital
por GLEISE CRISTIANE
KVAS LUCIO:04791919998
Dados: 2022.02.08
15:44:47 -03'00'

GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO
Pregoeiro

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2022

OBJETO: Compra de materiais para uso no som do Plenário.

CONTRATADA: **SOM E MUSIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

CNPJ: 30.544.277/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 4.461,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.29.00 - Material para Áudio, Vídeo e Foto e 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2022

OBJETO: Aquisição de uma televisão smart 58 polegadas e um suporte de parede para TV.

CONTRATADA: **LOJAS COLOMBO S. A.**

CNPJ: 89.848.543/0264-86

VALOR TOTAL: R\$ 3.608,00 (três mil seiscentos e oito reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.33.00 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto e 33.90.30.29.00 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de fevereiro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 04/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SOM E MUSIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Objeto: Compra e instalação de cabos de som e acessórios inerentes para uso no Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 03/2022.

Valor Total: R\$ 4.461,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais) assim individualizados:

ITEM 01: 70 (setenta) metros de multicabo 2x0,18 mm² com valor por metro de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) totalizando um valor de R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais)

ITEM 02: 02 (duas) unidades de caixas medusas completas com valor unitário de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) totalizando um valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)

ITEM 03: 22 (vinte e duas) unidades de conectores XLRM, três polos com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando um valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

ITEM 04: 10 (dez) unidades de conectores XLRM, três polos, com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

ITEM 05: 50 (cinquenta) metros de cabo de microfone 2 x 0,30 mm² com valor por metro de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)



ITEM 06: 01 (uma) unidade de cabo de HDMI, embalagem com 40 metros, com valor unitário e total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Data: 07/02/2022

Contrato nº. 05/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: LOJAS COLOMBO S. A.

Objeto: Aquisição de televisão 58 polegadas a ser instalada no Plenário desta Casa de Leis, além de suporte de parede para sua instalação, conforme Processo de Dispensa nº 04/2022.

Valor Total: R\$ 3.608,00 (três mil seiscientos e oito reais) assim individualizados:

ITEM 01: 01 (um) aparelho televisor, Smart, 58 polegadas, formato da tela 16:9 com valor unitário de R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais);

ITEM 02: 1 (um) suporte de parede compatível com o televisor de 58 polegadas, em aço carbono, cor preta com valor unitário de R\$ 109,00 (cento e nove reais).

Data: 09/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CONTRATO Nº 18/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
DISPENSA N.º: 06/2022
PROTOCOLO N.º: 3146/2022

ERRATA

Objeto: Contrato de rateio de despesas administrativas.

ONDE SE LÊ:

Curitiba (PR), 04 de outubro de 2021.

LEIA-SE:

Curitiba (PR), 04 de fevereiro de 2022.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Telêmaco Borba, 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	17/2022
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 05/2022
Protocolo N.º	2411/2022
Data	07/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DISMANOX DISTRIBUIDORA DE MANOMÉTROS E OXIGÊNIO EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO
Valor	R\$ 20.969,00
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias
Prazo de Execução	ENTREGA ÚNICA
Dotação	636 12.001.10.301.1001.1017.4490.52 - 000

Contrato N.º	19/2022
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 07/2022
Protocolo N.º	3141/2022
Data	07/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Objeto	OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).
Valor	R\$ 1.323.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	737 - 12.001.10.301.1001.2081.3390.32 - 303

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	034/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2017
Protocolo N.º	58919/2017
Data	08/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - ME
Objeto	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FLORESTAIS
Motivo	FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
Valor	R\$ 631.036,68
Dotação	329 – 08.004.15.452.1503.2128.339039 – 000 330 – 08.004.15.452.1503.2128.339039 – 511



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA